



**CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS / AM
ERRATA**

A **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público a presente **ERRATA AO EDITAL Nº 001/2019**, referente ao **CONCURSO PÚBLICO** de Provas e Títulos para preenchimento de vagas dos cargos de nível superior da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Maués/AM, com base na Lei Orgânica Municipal, Lei do Plano de Carreiras, Cargos e Remunerações para o Magistério Público Municipal Indígena e Não Indígena – Lei nº 05, de 14 de outubro de 2015, Lei do Estatuto do Funcionalismo Público Municipal – Lei nº 08, de 1º de julho de 1985, Lei Complementar nº 11, de 05 de julho de 2018 e na Constituição Federal Brasileira, conforme especificado a seguir.

1. Fica acrescido ao Anexo II do Edital 001/2019 o conteúdo programático específico do cargo de **PROFESSOR NÃO INDÍGENA II – 6º ao 9º ANO MODULAR (Zona Rural)**, conforme segue:

PROFESSOR NÃO INDÍGENA II – 6º ao 9º ANO MODULAR

A Didática como prática educativa. Didática e democratização do ensino. Didática como teoria da instrução. O processo ensino aprendizagem: objetivos, planejamento, métodos e avaliação. Abordagens de acordo com as tendências pedagógicas. Instrumentais para os processos escolares. O estudo científico da infância e adolescência, desenvolvimento físico, emocional, intelectual e social. O adolescente e a escola. O adolescente e o trabalho. Desenvolvimento moral e religioso. Violação das normas, delinquência. Principais teorias da aprendizagem: inatismo, comportamentalismo, behaviorismo, interacionismo. Teorias cognitivas. As contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a Psicologia e Pedagogia, as bases empíricas, metodológicas e epistemológicas das diversas teorias de aprendizagem. A teoria das inteligências múltiplas de Gardner. A avaliação como progresso e como produto. Informática educativa.

2. As demais disposições contidas no Edital nº 001/2019, de 13 de fevereiro de 2019, permanecem inalteradas.

Maués/AM, 26 de março de 2019.

Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso